

Receita vai ser antecipada para os exportadores

BRASÍLIA — Depois de seis meses de anunciado pelo presidente José Sarney, o novo contrato de comércio exterior estará regulamentado hoje, de acordo com instrução normativa da Secretaria da Receita Federal. Pelas novas regras, os exportadores brasileiros terão antecipação de receita e a União passa a ter nova fonte de arrecadação.

O novo contrato estabelece que o exportador entrega a mercadoria ao importador dentro de território nacional, guardando-o em "recinto alfandegado", designado pela Receita Federal. Neste momento, o responsável pelo armazém emite o Certificado de Depósito Alfandegado (CDA), suficiente para que o exportador feche o câmbio e contabilize a receita. Atualmente, a receita só pode ser contabilizada depois de comprovado o embarque da mercadoria.

Depois de emitido o CDA, título negociável, que pode ser utilizado como instrumento para operações de crédito de acordo com a lei do país importador, a mercadoria poderá permanecer no armazém por um ano, prorrogável por mais um ano, dependendo do caso. Todas as despesas depois de expedido o CDA correm por conta do importador, o que cria nova fonte de receita para a União.

☐ O diretor da Carteira de Comércio Exterior (Cacex) do Banco do Brasil, Namir Salek, anuncia hoje o saldo da balança comercial de outubro, que será inferior ao de setembro, quando atingiu o recorde histórico, situando-se na casa de 1,4 bilhão de dólares. A última previsão da Cacex é de que o saldo fique entre 1,1 bilhão e 1,2 bilhão de dólares. "É lógico que o saldo vai cair em outubro, porque é sazonalmente menor, todo ano. Mesmo assim será o maior saldo dos já obtidos no mês de outubro", disse Salek. Para o ano, a previsão é de um saldo entre 10,2 e 10,5 bilhões de dólares. Salek preside hoje a reunião do Conselho de Comércio Exterior (Concex).